DocuSign Envelope ID: 0BF2C278-E271-49F9-905D-A31D3C396B3E

LEILÃO DE IMÓVEIS RODOBENS – 09/12/2022 - Anexo I

LOTE 001 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO – RETIRADO.

LOTE 002 MARACANAÚ/CE – Terreno constituído pelos lotes nºs 01 e 02, da quadra 129, e pelos lotes nº 01, 02, 03 e 04 da quadra 145, situado na Rua Campos Filho, s/nº, Parque Tijuca. Área total dos lotes: 14.400,00m². Matrículas nº 21.762 do RI Local. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 690.433,33.**

LOTE 003 SÃO PAULO/SP – Casa residencial e respectivo terreno (lote 23 quadra 178), situada na Rua Fausto, nº 360, Vila Moinho Velho. Área total do terreno: 360,00m², Área construída estimada: 300,00m². Matrícula nº 21.061 do 6º RI local. **Obs.:** Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante; Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 689.900,00.**

LOTE 004 RIBEIRÃO PRETO/SP – Casa residencial e respectivo terreno (lote 16 quadra 72), situada na Rua João Garcia, s/nº, Parque Residencial Cândido Portinari. Área total do terreno: 324,00m², Área construída estimada: 360,00m². Matrícula nº 78.052 do 2º RI local. **Obs.:** Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 470.000,00.**

LOTE 005 HORTOLÂNDIA/SP – RETIRADO.

LOTE 006 JUIZ DE FORA/MG - Terrenos lotes nºs 31, 32 e 33, situado na Alameda Ilva Mello Reis, s/nº, Bairro Santo Antonio do Paraibuna. Área total do lote: 2.264,00m². Matrículas nºs 44.639, 44.640 e 44.641 do 2º RI Local. **Obs.:** Imóveis ocupados. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 405.000,00.**

LOTE 007 FORTIM/CE – Terreno urbano, composto pelos Lotes nº 01 ao 24 da quadra 29, do Loteamento Brisa do Pontal, situado na Brisa do Pontal, s/nº, Bairro Bravim Área total: 4.985,64m². Matrícula nº 2.798 do 2º RI Local. **Obs.:** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 380.000,00.**

LOTE 008 SÃO SEBASTIÃO/SP – Casa residencial e respectivo terreno (lote 10 quadra I), situada na Rua Venezuela, nº 170, Balneário São Marcos, Bairro Enseada. Área total do terreno: 362,00m², Área construída: 280,00m². Matrícula nº 48.029 do RI local. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 334.000,00.**

LOTE 009 ARAÇATUBA/SP – Prédio situado na Rua Moema, nº 1063, Chácara Moema. Área construída estimada: 520,00m², Área total de terreno: 5.950,00m². Matrícula nº 9.500 do RI Local. **Obs.:** Área de terreno e construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área total do terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 300.100,00.**

LOTE 010 SÃO CARLOS/SP – Casa e respectivo terreno (lote 318 quadra N), situada na Rua Cidade de Lipetsk, nº 22, Jardim Medeiros. Área total do terreno: 141,60m², Área construída: 197,11m² (109,99m² área residencial, 26,97m² área de garagem, 60,15m² de área comercial). Matrícula nº 65.259 do RI local. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 272.000,00.**

LOTE 011 ARAÇATUBA/SP – Loja situada na Rua Fundador Paulino Gatto, nº 517, Jardim São José. Área construída estimada: 330,00m², Área total de terreno: 330,00m². Matrícula nº 70.792 do RI Local. **Obs.:** Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, bem como a numeração predial, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 266.000,00.**

LOTE 012 ITAQUAQUECETUBA/SP – Casa residencial e respectivo terreno constituído pelo lote 40-A, da quadra 23, situada Rua Lima Duarte, nº 96, Parque Residencial Scaffid II. Área total do terreno: 125,00m², Área construída: 105,34m². Matrícula nº 25.095 do RI local. **Obs.:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 249.900,00.**

LOTE 013 CATANDUVA/SP – Casa residencial e respectivo terreno lote 20, quadra 20, situada na Rua Caxambu, nº 181, Conjunto Habitacional Catanduva B-II. Área total do terreno: 192,37m², Área construída: 127,37m². Matrícula nº 47.944 do 2º RI local. **Obs.:** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante; Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 229.000,00.**

LOTE 014 CAXIAS DO SUL/RS – Apartamento nº 301, localizado no 5º e 6º pav. ou 3º e 4º andares, do Residencial Neblon, situado na Rua Sarmento Leite, nº 1924, São Leopoldo, e box nº 01 localizado no 1º pavimento ou subsolo. Área privativa: 115,61m² (apto) e 12,00m² (box); Área total: 142,45m². Matrículas nºs 115.889 e 115.882 do 1º RI Local. **Obs.:** Imóveis ocupados. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 223.000,00.**

LOTE 015 JUIZ DE FORA/MG - Terreno lote nº 34, situado na Alameda Ilva Mello Reis, s/nº, Bairro Santo Antonio do Paraibuna. Área total do lote: 779,00m². Matrícula nº 44.642 do 2º RI Local. **Obs.:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 222.000,00.**

LOTE 016 ARACATI/CE - Terreno situado na Rua 04, s/nº, Vila São Rafael, Várzea da Matriz. Área do terreno: 4.550,00m². Matrícula nº 7.776 do 2º RI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 199.900,00.**

LOTE 017 CLEMENTINA/SP – RETIRADO.

LOTE 018 ARARAQUARA/SP – Casa residencial e respectivo terreno lote 12 quadra 31, situada na Avenida Arid Nasser, nº 284, Parque das Hortências. Área total do terreno: 225,00m², Área construída estimada: 127,86m² (consta no RI 71,27m²). Matrícula nº 61.282 do 1º RI local. **Obs.:** Área construída pendente de averbação no Registro de Imóveis. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante; Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 150.900,00.**

LOTE 019 RIO DE JANEIRO/RJ - Apartamento nº 301, situado na Rua Zizi, nº 26, com direito a 02 vagas na garagem, Lins de Vasconcelos. Área priv.: 101,00m² (aproximada), fração ideal de 17.459/129.939 do terreno. Matrícula nº 23.157 do 1º RI local. **Obs.:** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área construída/privativa e total, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante; e Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 129.000,00.**

LOTE 020 MONTES CLAROS/MG – Casa residencial e respectivo terreno (lote 13 quadra G), situada na Rua Projetada 06, nº 100, Residencial Terra Jardim. Área total do terreno: 126,00m², Área construída estimada: 150,00m². Matrícula nº 55.432 do 2º RI local. **Obs.:** Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, bem como atualização da numeração predial, correrão por conta do arrematante. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 120.000,00.**

LOTE 021 ARARAQUARA/SP – Apartamento nº 21, localizado no 2º andar, do Edifício São Paulo, situado na Rua Nhonhô Magalhães, nº 85, Vila Xavier, com direito a uma vaga de estacionamento, indeterminada. Área privativa: 61,6950m²; Área total: 66,030m². Matrícula nº 37.253 do 1º RI Local. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 93.500,00.**

LOTE 022 FORTALEZA/CE - Casa Residencial e respectivo terreno constituído por parte dos lotes 01 e 02 da quadra 92, denominado lote D, situada na Rua Maria Pires, nº 99-A, Bairro Siqueira. Área total de terreno: 122,76m² (fração ideal de 50% do terreno); Área construída: 70,00m². Matrícula nº 86.112 do 3º RI Local. **Obs.:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 91.800,00.**

LOTE 023 FARROUPILHA/RS - Sala nº 211, localizada no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Premier Atacado Moda Center, situada na Rua Padre Dionísio Massignani, nº 250, Volta Grande. Área privativa: 25,3000m², Área total: 46,1838m². Matrícula nº 38.890 do RI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 79.000,00.**

LOTE 024 FARROUPILHA/RS - Sala nº 225, localizada no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Premier Atacado Moda Center, situada na Rua Padre Dionísio Massignani, nº 250, Volta Grande. Área privativa: 24,7600m², Área total: 45,1926m². Matrícula nº 38.904 do RI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 79.000,00.**

LOTE 025 CAMPINA VERDE/MG – Casa residencial e respectivo terreno lote 19 quadra 63, situada na Rua Campo Grande, nº 143, Dona Ana. Área total do terreno: 200,00m², Área construída estimada: 79,00m² (consta no RI 36,27m²). Matrícula nº 15.775 do RI local. **Obs.:** Área construída pendente de averbação no Registro de Imóveis. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante; Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 71.990,00.**

LOTE 026 ASSIS/SP - Terreno situado na Rua Antônio Viana Silva, s/nº, constituído pelo lote nº 06 da quadra nº 12, Vila São João. Área do terreno: 300,00m². Matrícula nº 684 do RI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 69.900,00.**

LOTE 027 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - Terreno lote nº 10, da quadra Z6, situado na Rua Adetis da Conceição Beti (antiga Rua Projetada 20), s/nº, Bairro Jardim Buritis. Área total do lote: 200,00m². Matrícula nº 150.495 do 1º RI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 69.000,00.**

LOTE 028 SÃO GONÇALO/RJ – Casa residencial e respectivo terreno constituído pelo lote 18, situada Rua General Marck Clarck, nº 95, Bairro Santa Catarina. Área total: 184,50m², Área construída (aproximada): 90,00m². Matrícula nº 27.330 do 2º RI local. **Obs.:** Área construída não averbada no Registro de Imóveis. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante; e Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 65.000,00.**

LOTE 029 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - Terreno situado na Rua Ilda Raymundo Retucci (Rua Projetada 03), s/nº, constituído pelo lote nº 17 da quadra nº C, Jardim dos Buritis. Área do terreno: 200,00m². Matrícula nº 149.790 do 1º RI Local. **Obs.:** Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da atualização do logradouro, correrão por conta do comprador. Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 65.000,00.**

LOTE 030 JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE – Apartamento nº 304, localizado no bloco A-10 da quadra 8-A, do Conjunto Residencial Dom Helder Câmara, situado na Rua João Fragoso de Medeiros, nº 1471, São Judas Tadeu, em Venda Grande. Área privativa: 74,68m²; Área total: 81,70m². Matrícula nº 27.484 do RI Local. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 58.000,00.**

LOTE 031 MONTES CLAROS/MG – Casa e respectivo terreno constituído pelo lote 05, da quadra K, situada Avenida Projetada B, s/nº, Terra Jardim Montes Claros. Área total: 144,00m², Área construída (aproximada): 58,00m². Matrícula nº 55.570 do 2º RI local. **Obs.:** Área construída não averbada no Registro de Imóveis. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante; e Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 60.000,00.**

LOTE 032 JOÃO PESSOA/PB - Sala nº 101, do Edifício Comercial Regis, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 470, Centro. Área privativa: 37,62m², Área total: 46,20m². Matrícula nº 8.002 do 2º RI Local. **Obs.:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 51.000,00.**

LOTE 033 JOÃO PESSOA/PB - Sala nº 102, do Edifício Comercial Regis, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 470, Centro. Área privativa: 32,06m², Área total: 39,72m². Matrícula nº 17.080 do 2º RI Local. **Obs.:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 51.000,00.**

LOTE 034 LAMBARI/MG - Terreno situado na Rua 14, s/nº, constituído pelo lote nº 24 da quadra nº S, Loteamento Vista Verde II, Bairro Corredor. Área do terreno: 300,00m². Matrícula nº 10.879 do RI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 49.990,00.**

LOTE 035 TIMBAÚBA/PE – Casa residencial e respectivo terreno lote 44 quadra 55, situada na Avenida José Luiz Ferreira, nº 267, Sapucaia. Área total do terreno: 128,00m², Área construída: 49,50m². Matrícula nº 6.406 do RI local. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 43.000,00.**

LOTE 036 MONTES CLAROS/MG - Terreno situado na Rua Projetada 12, s/nº, constituído pelo lote nº 09 da quadra nº N, Loteamento Terra Jardim Montes Claros. Área do terreno: 126,00m². Matrícula nº 55.649 do 2º RI Local. **Obs.:** Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da divergência da área construída lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Lance Inicial: R$ 80.000,00.**

LOTE 037 ÁGUAS BELAS/PE - Terreno situado na 13 de maio, s/nº, Distrito Curral Novo. Área do terreno: 440,00m². Matrícula nº 5.323 do RI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 36.667,00.**

LOTE 038 PORTO ALEGRE/RS – Box nº 401, localizado no 4º pav. ou 3º andar, do Edifício Garagem Rio Guahyba, situado na Avenida Mauá, nº 1.587, Centro Histórico. Área privativa: 12,0000m², Área total: 38,27674m². Matrícula nº 123.593 do 1º RI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 35.000,00.**

LOTE 039 PORTO ALEGRE/RS – Box nº 402, localizado no 4º pav. ou 3º andar, do Edifício Garagem Rio Guahyba, situado na Avenida Mauá, nº 1.587, Centro Histórico. Área privativa: 12,0000m², Área total: 38,27674m². Matrícula nº 123.594 do 1º RI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 35.000,00.**

LOTE 040 PORTO ALEGRE/RS – Box nº 403, localizado no 4º pav. ou 3º andar, do Edifício Garagem Rio Guahyba, situado na Avenida Mauá, nº 1.587, Centro Histórico. Área privativa: 12,0000m², Área total: 38,27674m². Matrícula nº 123.595 do 1º RI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 35.000,00.**

LOTE 041 AREADO/MG - Terreno lote 06 da quadra C, situado Rua Hum, s/nº, Jardim Primavera, Rosário. Área do terreno: 129,86m². Matrícula nº 16.326 do RI Local. **Obs.:** Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Inicial: R$ 34.000,00.**

EDITAL DE LEILÃO - *RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA*., CNPJ 51.855.716/0001-01, com sede na Avenida Murchid Homsi, nº 1.404, Vila Diniz, São José do Rio Preto/SP; ***BANCO RODOBENS S/A***, CNPJ 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel nº 975, São Paulo/SP, e ***LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.***, CNPJ 60.250.776/0001-91, com sede na Rua Voluntários da Franca nº 1.311, Franca/SP, doravante denominados simplesmente **VENDEDORAS**, tornam público, que venderão em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", os imóveis de suas propriedades, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site **www.portalzuk.com.br** , para envio de lances ***on-line***, encerrando-se no dia **09/12/2022**, a partir das **11:00** horas e será realizado na Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP e estará a cargo da Leiloeira Oficial, **Sra. Dora Plat**, matriculada na JUCESP sob nº 744. **1. OBJETO -** 1.1. Alienação dos Imóveis relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital. **2. CONDIÇÕES DE VENDA -** 2.1. Os lances serão ofertados em moeda nacional, obedecidas às condições deste Edital. 2.2. Os Imóveis aqui anunciados, de propriedade das VENDEDORAS, serão vendidos por intermédio do leiloeiro um a um, a quem maior lance oferecer, desde que observado o valor mínimo para venda. 2.3. Fica reservado às VENDEDORAS o direito de retirar, aprovar exceções ou reunir os imóveis em lotes, a seu exclusivo critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial. 2.4. Os imóveis integrantes do leilão serão alienados em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram, inclusive no tocante à eventuais, ações judiciais, ocupantes, locatários e posseiros, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não podendo o COMPRADOR alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de conservação, devendo o COMPRADOR examinar os imóveis antes do leilão, nas hipóteses em que esta verificação for possível e cientificar-se de todas as circunstâncias que os envolvem. Importante destacar que é desde já de conhecimento e concordância do COMPRADOR de imóvel alienado na condição de ocupado, que o adquire sem tê-lo conhecido e nas condições em que estiver à época em que lhe for possibilitada a ocupação nada tendo a reclamar a esse respeito. 2.5. As vendas são operadas na modalidade *ad corpus,* motivo pela qual as VENDEDORAS não se responsabilizam por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. 2.6. As VENDEDORAS não são responsáveis pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando houver, cabendo ao COMPRADOR obter informações atinentes, e se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias. 2.7. As VENDEDORAS não respondem pelos débitos dos imóveis não apurados junto ao INSS com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja providência e encargos para a regularização serão assumidos integralmente pelo COMPRADOR, ficando também as VENDEDORAS desobrigadas para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização. 2.7.1. As empresas VENDEDORAS se responsabilizam pelo pagamento dos débitos incidentes sobre o imóvel, referentes à IPTU e Condomínio até a data do leilão, salvo menção expressa na descrição do lote específico. 2.8. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o COMPRADOR assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. 2.9. O COMPRADOR assinará, no ato da arrematação, Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel. Para tanto, deverá estar munido dos seguintes documentos: 2.9.1. O COMPRADOR Pessoa Física deverá apresentar e fornecer cópias dos seguintes documentos: (i) RG/RNE, (ii) CPF/MF, (iii) Certidão de Casamento e pacto se houver, (iv)Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone). Deverão ser apresentados também os documentos dos cônjuges. Caso o comprador seja estrangeiro, deverá ter permanência legal e definitiva no País. 2.9.2 O COMPRADOR Pessoa Jurídica deverá apresentar e fornecer cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) Cartão do CNPJ, (ii) Estatuto/Contrato Social e respectivas alterações, (iii) a Documentação dos representantes legais da empresa (RG e CPF/MF) e prova de representação. 2.9.3. Na hipótese de representação por terceiro (arrematação por procuração), deverá ser apresentado Instrumento Público de Procuração, tanto de pessoa física quanto de jurídica. A procuração deverá ser lavrada por instrumento público, ou seja, lavrada em tabelionato de notas, constando poderes expressos para compra de imóveis. 2.9.4. Os menores de 18 anos, não poderão adquirir algum imóvel, ao não ser que se emancipados ou assistidos/ representados por seu representante legal, e só poderá efetuar a compra através da opção 1, À VISTA. 2.10. Os pagamentos somente serão aceitos através de transferência bancária disponível/TED junto a conta corrente de titularidade das VENDEDORAS, a constar no Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra. 2.11. Os valores apresentados no site não são os valores mínimos de Leilão, e sim, serão vendidos como "Condicional" para aprovação das Empresas VENDEDORAS. **3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -** 3.1. À Vista: Para os imóveis arrematados, o pagamento à vista será feito mediante deposito via TED em até 24 horas, contados da data da aprovação da venda, para conta das VENDEDORAS e leiloeiro oficial. 3.3. Os imóveis que tenham suas dívidas declaradas no Anexo I deste Edital, em caso de aquisição dos imóveis em questão, os COMPRADORES assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento de todas as dívidas incidentes sobre o imóvel junto aos órgãos e instituições competentes, exonerando-se a VENDEDORAS de qualquer responsabilidade quanto a tais dívidas. **4. COMISSÃO DO LEILOEIRO -** 4.1. Em todos os casos, qualquer que seja a opção de pagamento escolhida, caberá ao COMPRADOR pagar ao Leiloeiro, no ato do arremate e em cheque separado, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a título de comissão. 4.2. A comissão devida ao Leiloeiro e a taxa de administração não estão inclusas no valor do lance ou da proposta escrita. 4.3. O COMPRADOR fica ciente que a Comissão do Leiloeiro é considerada líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, exceto se a venda não for concretizada por razões de cancelamento por parte das VENDEDORAS. **5. FORMALIZAÇÃO -** 5.1. A alienação dos imóveis relacionados no Anexo I será formalizada: (i) mediante a lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra, para o COMPRADOR cujo pagamento for feito à vista, 5.2. No dia do Leilão, após a arrematação, em até 5 dias, as partes firmarão Compromisso de Compra e Venda, com o intuito de formalizar o negócio até que sejam adotadas todas as providências cabíveis para a lavratura da escritura definitiva. 5.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o COMPRADOR, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, sendo somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte das VENDEDORAS. 5.4. Ressalvada a hipótese, de constar do Anexo I, informação divergente e/ou incompatível, no ato da lavratura do Instrumento Aquisitivo de Venda e Compra as VENDEDORAS obrigam-se a fornecer ao COMPRADOR ficha da matrícula ou transcrição do imóvel atualizada e com negativa de ônus e alienações se for o caso, comprovante de pagamento da última parcela do IPTU, se for o caso, sob sua responsabilidade, certidão de quitação do condomínio, se for o caso, Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa, junto ao INSS e Certidão de Quitação de Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal. 5.5. Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as providências e despesas necessárias à transferência ou à regularização do imóvel, tais como: tributos em geral, inclusive ITBI, taxas, alvarás, certidões, escrituras, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos. 5.6. As despesas relativas às custas processuais e com honorários advocatícios relativas ao custeio dos processos cabíveis para desocupação dos imóveis que ainda encontram-se ocupados, ou para os que já foram desocupados por força de decisão liminar, com processo ainda em andamento, correrão por conta do COMPRADOR arrematante. 5.7. As minutas de escrituras, e/ou dos demais instrumentos receberão as alterações, que eventualmente se façam necessárias, à sua adequação aos termos e condições deste Edital, e as que vierem a ser fixadas em normas Municipais, Estaduais ou Federais, aplicáveis à espécie. 5.8. Independentemente da data em que for formalizada a transmissão da posse do Imóvel, e independentemente do efetivo ingresso do COMPRADOR no Imóvel arrematado, será de integral responsabilidade do COMPRADOR, o pagamento de todos os impostos, taxas e despesas de condomínio, que incidem ou venham a incidir sobre o Imóvel arrematado, a partir da data em que o Leilão foi realizado, ainda que tais débitos estejam lançados em nome das VENDEDORAS ou de terceiros. Será, ainda, responsabilidade do COMPRADOR, a atualização dos registros relativos ao imóvel, nos competentes órgãos da administração e concessionárias de serviços públicos. 5.9. No caso de sustados os cheques dados em pagamento e/ou forem devolvidos por insuficiência de fundos, além de ficar desfeita a venda, pagará o arrematante 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação que será cobrado, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art. 585, Inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (Art. 171, Inciso VI, do Código Penal) e do Art. 580 do Código do Processo Civil. 5.10. As VENDEDORAS a seu critério irão escolher o tabelião e o cartório para lavrar as escrituras dos imóveis, em hipótese alguma o COMPRADOR poderá indicar o escrevente, tabelião ou cartório para esse tipo de serviço. As escrituras de venda serão lavradas em até 90 (noventa) dias a contar do pagamento do imóvel. **6. EVICÇÃO DE DIREITOS - 6.1.** Os comitentes **VENDEDORES** responderão, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos **VENDEDORES**, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade dos **VENDEDORES** pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelos arrematantes, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios, acrescidos pelo IGP-M/FGV. **7. DISPOSIÇÕES GERAIS -** 7.1. INADIMPLÊNCIA - O não pagamento do preço do imóvel arrematado, da comissão do Leiloeiro e da taxa de administração, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), além do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas e à empresa comitente. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito. 7.2. O arrematante que não efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, da comissão do Leiloeiro e da taxa de administração, no prazo acima estipulado (03 dias úteis), não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SITE **www.portalzuk.com.br**, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. 7.3. A documentação dos imóveis estará à disposição dos interessados no escritório do leiloeiro, localizado na Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP. 7.4. O interessado em participar do certame deverá analisar cuidadosamente os elementos inerentes a este leilão, de forma que sejam elucidadas eventuais dúvidas, antes da apresentação dos lances. Ao concorrer no Leilão, na aquisição do imóvel por meio do presente Leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste Edital e também, nas minutas dos Instrumentos Particulares de Promessa de Venda e Compra à vista. 7.5. Observada a hipótese de o imóvel estar ocupado, a posse indireta será transmitida ao arrematante quando do registro, no competente Cartório de Registro de Imóveis, da Escritura de Compra e Venda. 7.6. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus administrativos ou judiciais necessários para a liberação ou desocupação dos imóveis correrão por conta do COMPRADOR. 7.7. Complementa o presente edital, para todos os fins e efeitos de direito, o encarte publicitário do referido leilão, publicado no site **www.portalzuk.com.br** , onde consta as Condições de Venda das VENDEDORAS e a Descrição dos Lotes, o qual deverá o potencial arrematante tomar conhecimento prévio ao leilão. 7.8. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. **ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS.** 7.9. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. 3003-0677 ou por escrito, via email **contato@portalzuk.com.br**, em até 3 (três) dias úteis, antes da data de realização do leilão ou consulte o site **www.portalzuk.com.br** , atualizado diariamente. 7.10. As demais condições, obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0083464-49.2019.8.26.0100**. Requeridos ANTONIO JOSE DA SILVA, ELISABETH MARIA DA SILVA, DIANDRA CAROLINE DA SILVA, ANDERSON RICARDO DA SILVA, MAYRA CRISTIANE DA SILVA - **Prédio e seu respectivo terreno c/ área total de 115m² e área construída de 95m² na Vila Guilherme. Rua Claudionor Barbieri, nº 11-A atual 273, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 068.307.0049-3. Descrição completa na Matrícula nº 30.652 do 17º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 291.666,67 - Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 233.333,34 (80% do valor de avaliação - sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/02/2023, às 15h20min e termina em 09/02/2023, às 15h20min; 2ª Praça começa em 09/02/2023, às 15h21min e termina em 02/03/2023, às 15h20min**. Ficam os requeridos ANTONIO JOSE DA SILVA, ELISABETH MARIA DA SILVA, DIANDRA CAROLINE DA SILVA, ANDERSON RICARDO DA SILVA, MAYRA CRISTIANE DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) MARIA DE FATIMA BUENO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/02/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 29 de dezembro de 2022, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 03 de janeiro de 2023, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua Hipódromo, 1141, Sala 66, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da cédula de crédito bancário de 17/12/2015, cujos **Fiduciantes são PAULO EDUARDO GOMES,** CPF/MF sob nº 134.166.738-32, e sua mulher **ERICA PUCCI GOMES,** /MF sob nº 256.212.508-85, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 872.723,74** (Oitocentos e setenta e dois mil setecentos e vinte três reais e setenta e quatro centavos - *atualizados conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Uma casa e seu respectivo terreno, com a área de 132,00m², situados à Rua São Ladislau nº 148 em São Paulo/SP,* ***melhor descrito na matrícula nº 21.106 do 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP".*** **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Pendência do imóvel: Consta Ação Revisional em andamento, processo nº 1012895-18.2020.8.26.0020 e ação de sustação de leilão, proc. 1009502-51.2021.8.26.0020.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (17172_AL_lote 01).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 26 de dezembro de 2022, às 15h00min *. 2º LEILÃO: 28 de dezembro de 2022, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a **PÚBLICO LEILÃO**, cumprindo as formalidades legais, de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 17/01/2012, cujos **Fiduciantes são CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS,** CPF/MF nº 129.810.248-09, e **LAIS ALVES FERREIRA,** CPF/MF nº 272.829.478-05, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 522.727,92** (Quinhentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Apartamento nº 146, do Tipo I do Edifício Laguna - Bloco 02, contendo: área privativa de 70,220m², e área total da unidade de 126,544m², no empreendimento denominado Vertentes Residencial Clube, situado na Estrada São Francisco, nº 1.588, Taboão da Serra/SP",* ***melhor descrito na matrícula nº 7.834 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taboão da Serra/SP.*** **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 274.781,17** (Duzentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos - ***nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97***). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (16308_AL_1982-04).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 22 de dezembro de 2022, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 26 de dezembro de 2022, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 12/07/2021, cujos **Fiduciantes são RAFAEL VOCCI CASTILHO,** CPF/MF nº 271.261.158-65, e sua mulher **ALINE CRISTINA DA SILVA CASTILHO,** CPF/MF nº 145.604.488-50, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 298.699,07 (**Duzentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Um prédio residencial com área construída de 62,55m² e seu respectivo terreno com a área de 180,00m², com frente para a Rua Soldado PM Rubens de Oliveira Cardoso, sob nº 753, na cidade de Botucatu/SP,* ***melhor descrito na matrícula nº 31.618 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu/SP".*** Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 165.811,01 (**Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e onze reais e um centavo - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (18601_OL_2011-04).

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes (11) 3845-5599

07/ Dezembro 2022 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 100 VEÍCULOS

06 / Dezembro 2022 - Terça 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
PEÇAS E ACESSÓRIOS VOLKS P/ CONCERCIONÁRIOS

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR
RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

Essentra Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ nº 56.993.074/0001-20 - NIRE 35.200.922.431

Ata de Reunião de Sócias, realizada em 1º de dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: em 1º de dezembro de 2022, às 10 horas, na sede da Essentra Indústria e Comércio Ltda., localizada na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato, 1000, Centro Comercial, Sala 7, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP 13.916-074 ("**Sociedade**"). **2. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação em virtude do comparecimento das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406 ("**Código Civil**"): **(i) ESNT International Limited**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Inglaterra e País de Gales, com sede em Langford Locks, Kidlington, Oxford, OX5 1HX, Inglaterra, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.469.594/0001-23, neste ato representada por seu procurador, Sr. **José Vanderlei de Souza**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.438.425-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 158.567.458-33, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Moisés Abaid, 181, Apto. 193-A, CEP 13202-500; e **(ii) Essentra International Limited**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Inglaterra e País de Gales, com sede em Langford Locks, Kidlington, Oxford, OX5 1HX, Inglaterra, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.469.593/0001-89, neste ato representada por seu procurador, Sr. **José Vanderlei de Souza**, acima qualificado **3. Composição da Mesa:** Presidente: Roberto Rodrigues Jeong; Secretário: Luis Felipe Abeal Fialho. **4. Ordem do Dia:** deliberar pela redução do capital social da Sociedade, no montante de R$ 10.000.00,00 (dez milhões de reais), nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social. **5. Deliberação:** analisada e discutida a matéria constante da ordem do dia, as sócias, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolveram: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade, no montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade. As sócias aprovam, ainda, que a redução de capital ora aprovada poderá ser realizada de forma desproporcional entre as sócias da Sociedade. Nesse caso, a redução de capital poderá ser implementada mediante o cancelamento de 10.000.000 (dez milhões) de quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da sócia **Essentra International Limited**, acima qualificada, e consequente restituição, à sócia **Essentra International Limited**, acima qualificada, em dinheiro, do respectivo valor decorrente da referida redução de capital social ("**Redução de Capital**"). **5.1.1.** A sócia **ESNT International Limited**, acima qualificada, declara estar expressamente de acordo com a possibilidade de redução de capital desproporcional ora aprovada, renunciando expressamente a qualquer direito que poderia ter com relação à referida redução de capital, bem como à restituição a ser feita à sócia **Essentra International Limited**, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, a esse título. **5.2.** Fica a administração da Sociedade autorizada a realizar a publicação desta Ata de Reunião de Sócias para os fins do artigo 1.084 do Código Civil. **5.3.** Decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente ata, sem a oposição de credores e observados os requisitos do §2º do Artigo 1.084 do Código Civil, as sócias ratificarão a Redução de Capital ora deliberada e aprovarão a competente Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo o novo capital social, conforme disposto no §3º do Artigo 1.084 do Código Civil. **5.4.** Uma vez efetivada a Redução de Capital, o capital social da Sociedade passará de R$ 107.655.992,00 (cento e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) para R$ 97.655.992,00 (noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais), dividido em 97.655.992 (noventa e sete milhões, seiscentas e cinquenta e cinco mil, novecentas e noventa e duas) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócias	Quotas	Valor (R$)
Essentra International Limited	72.512.421	72.512.421,00
Esnt International Limited	25.143.571	25.143.571,00
Total	97.655.992	97.655.992,00

6. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida, foi unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas**: Mesa: Roberto Rodrigues Jeong - Presidente; e Luis Felipe Abeal Fialho - Secretário. Sócias: Esnt International Limited e Essentra International Limited. As sócias declaram e reconhecem pela formalização da presente ata por meio eletrônico e digital, como válida e plenamente eficaz, estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP-Brasil, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001, bem como nos termos do art. 225 do Código Civil Brasileiro. Jaguariúna, 1º de dezembro de 2022. Mesa: **Roberto Rodrigues Jeong -** Presidente; **Luis Felipe Abeal Fialho** - Secretário.Sócias: **ESNT International Limited** p.p. José Vanderlei de Souza; **Essentra International Limited** p.p. José Vanderlei de Souza.

Empro Tecnologia e Informação

Extrato – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 007/2022

Acha-se publicado no portal de compras da **Empro Tecnologia e Informação**, https://compras.empro.com.br, o Pregão Eletrônico Empro nº 007/2022, Processo nº 7492/2022 objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, com titulação de especialista na área, para desempenhar atividades atinentes às Legislações Federal, Estadual e Municipal, conforme especificações técnicas e condições de execução contidas no anexo I, deste Edital. O recebimento das propostas dar-se-á até dia 03/01/2023, as 9h30 e abertura a partir das 9h32. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras.

São José do Rio Preto/SP, 05 de dezembro de 2022. **Fernando Geromel Prette** – Pregoeiro.

CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025480-09.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)JAIME JOSÉ FIDELIS, ação: Comum Cível (Compra e Venda), reqte: Transportes Bertolini Ltda, a presente ação de cobrança baseia-se no Contrato de Venda e Compra com Pacto de Reserva de Domínio, sendo que, não foram honrados os pagamentos de NOVE das QUINZE parcelas, no valor de R$ 1.986,00 cada uma a fim de condenar o réu no pagamento da quantia de R$ 20.247,43, e não localizado o requerido defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, conteste a ação ou apresente resposta, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000687-39.2019.8.26.0116 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, Dr. GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GISELA APARECIDA DE MELO BRETAS, na qualidade de herdeira de ALCINDO GONÇALVES BRETAS, brasileiro, RG 10.378.900, CPF 886.533.158-53 , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Erico Sodre Quirino Ferreira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando os imóveis objetos das matriculas n.º 3.457 e n.º 3.458. o Autor adquiriu a propriedade no ano de 1995, ou seja, há vinte e quatro anos atrás, conforme se demonstra o instrumento particular firmado pelas partes à época. Desde então o Autor utiliza a área, pois é seu proprietário. A presente demanda tem como objetivo regularizar a situação do imóvel, pois o autor não possui qualquer contato com o vendedor. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, aos 23 de novembro de 2022.

João Colombo Agrícola S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME n.º 35.881.104/0001-37 - NIRE 35.300.546.93-8

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. acionistas da João Colombo Agrícola S.A. ("Companhia") convidados para se reunirem, única e exclusivamente de forma presencial, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15/12/2022, às 09:30 horas, na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/n.º, Bairro Moreira, CEP 15.960-000, Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre: (i) imediata suspensão de todos os direitos decorrentes da condição de acionista do Sr. Eloy Rodrigo Colombo em razão das graves violações aos seus deveres fiduciários e abuso de sua posição de acionista minoritário perante a Companhia, (ii) a tomada de todas as medidas necessárias visando à exclusão do acionista minoritário Sr. Eloy Rodrigo Colombo da Companhia, incluindo a propositura de ação judicial, em razão da prática de atos que constituem falta grave e quebra dos seus deveres fiduciários, de acordo com os fatos que já vem sendo discutidos previamente entre os acionistas, e, (iii) caso as matérias (i) e/ou (ii) acima sejam aprovadas, autorização para que a administração da companhia tome todas as providências para a implementação imediata da suspensão dos direitos e posterior exclusão deste acionista, conforme o caso. Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na Assembleia Geral Extraordinária, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência mínima de 03 dias úteis, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às assembleias gerais munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico escritório.familia@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação da via física original do mandato, tampouco constitui condição ou requisito de participação nas assembleias gerais, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 01/12/2022. **Anderson Roberto Travagini -** Diretor Presidente. (03,06,07)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DO "EDIFÍCIO JARDINS DE CAIEIRAS" E DEMAIS ASSUNTOS DE INTERESSE COLETIVO DOS PROPRIETÁRIOS

Pelo presente edital, ficam os proprietários do empreendimento em construção da Construtora Plantar Ltda, denominado "EDIFÍCIO JARDINS DE CAIEIRAS" nesse município, convocados à comparecerem no próximo dia 08 de dezembro de 2022. (quinta-feira) as 18:00 hs em 1ª chamada e as 18:30 hs em 2ª e última chamada, na CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, com sede na Rua Alberto Hanser, 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-650, a fim de proceder com a votação para eleição / validação da COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DO "EDIFÍCIO JARDINS DE CAIEIRAS" composto por 5 membros efetivos eleitos, todos proprietários de unidades do citado empreendimento. Vale dizer que a composição atual da comissão foi formada e escolhida anteriormente pelos proprietários em reunião ocorrida em 29/06/2022, tratando-se na ocasião de candidatura chapa única, que ora se submete a validação da maioria simples dos presentes. A eleição/validação será processada e dirigida pelos membros da comissão e demais participantes escolhidos no hora do evento. Contando com a presença e a participação de todos os proprietários de imóveis no referido empreendimento. Firmamos o presente Edital para que surtam seus devidos efeitos e fins legais após as devidas publicações.

Caieiras, 02 de dezembro de 2022. Ricardo Sandrini Assugeni - Membro comissão de representantes

Hidroservice Amazônia S/A Agropecuária e Industrial

CNPJ/ME 05.054.358/0001-10 - NIRE 35300345070

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária - AGO

Hidroservice Amazônia S/A Agropecuária e Industrial, sociedade anônima de capital fechado, com sede localizada na Alameda Ribeirão Preto, 401, 1º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01331-001, ("Companhia"), convoca seus acionistas a se reunirem **no dia 20/12/2022**, **às 10h00**, na Rua Diogo Moreira, 132, sala 1.603, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05423-010 (*considerando que o imóvel onde está localizada a sede de Sociedade foi entregue ao arrematante no dia 12 de abril de 2022, conforme autos do processo da Reclamação Trabalhista de nº 0054600-82.1990.5.02.0052, em trâmite perante a 52ª Vara do Trabalho de São Paulo*), para em Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Exame, discussão e votação das contas, bem como demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2021; **2)** Alteração do Endereço da sede social da companhia para Rua Diogo Moreira, 132, sala 1.603, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05423-010; **3)** Eleição dos Membros do Conselho de Administração, Remuneração dos Administradores; e **4)** Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 29 de novembro de 2022. **Henry Maksoud Neto -** Diretor Presidente.

HSBX Bauru Empreendimentos S/A Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME 67.760.702/0001-44 - NIRE 35.300.133.692

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - AGE

HSBX Bauru Empreendimentos - Em Recuperação Judicial, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Araújo Leite, s/nº, quadra 18, Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17010-160, ("Companhia"), convoca seus acionistas a se reunirem **no dia 19/12/2022**, **às 10h00,** perante a sede desta Companhia na Rua Araújo Leite, s/nº, quadra 18, Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17010-160, para em Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Eleição dos Membros da Diretoria Executiva. Bauru, 29 de novembro de 2022. **Henry Maksoud Neto -** Diretor Presidente.

Citação: Prazo 30 dias. Proc. Nº 1002323-58.2021.8.26.0152 A Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Cotia/SP. FAZ SABER a(o) Epolios de Maria Candida de Jesus e Olindo Lourenço Dias, na pessoa da herdeira Nadir Maria de Jesus, Espolio de Maria Cândida de Jesus, na pessoa do herdeiro João Arlindo dos Santos réus incertos, desconhecidos e terceiros interessados, que Luiz Poor Júnior, Ana Cristina Nardi Poor e César Augusto Nardi Poor ajuizaram ação de usucapião objetivando o imóvel à rua Direita nº 9, Vila Santo Antonio de Carapicuíba, Granja Viana, Cotia/SP. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacifica no prazo legal, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluiir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia. [6,7]

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA QUARTA-FEIRA, 06/12/22 às 10h00.
68 VEÍCULOS: COLISÃO, ROUBO/FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 – Vl. Jaguará - São Paulo – SP.

Nº DOS CHASSIS: 2B182063-REC, 3F296906-NOR, 4J350119-NOR, 5A763175-NOR, 7R123109-NOR, 95028949-NOR, 95309854-NOR, 9U425830-REM, AB171768-REM, AU510066-REM, B5126955-NOR, CJ833739-NOR, CU336464-NOR, DA065590-REM, DU108448-REM, E0011549-NOR, E4040993-REM, EP120844-REM, EZ128658-REM, EZ140593-REM, F0687110-NOR, FB103816-REM, FD609784-NOR, FG380724-REM, FP338355-REM, FP350683-NOR, G0304532-NOR, GCF24802-NOR, GH121417-NOR, GM000088-NOR, GN018960-REM, GR167412-NOR, H0010466-REM, H0064604-NOR, H0337596-REC, HB133371-NOR, HG205319-REM, HP030025-REM, HZ108628-NOR, HZ200964-REM, J0106689-NOR, JA020718-NOR, JFS00463-NOR, JG240057-NOR, K0264783-REC, KB105265-REM, KFS00071-NOR, KG460674-REC, KG468980-REM, KKJ37941-REM, KM100755-NOR, KP965453-NOR, KR018755-NOR, KR099026-REM, L4A91557-NOR, LJ238242-NOR, LKD23740-NOR, LLS68698-NOR, LZM55089-NOR, M0004295-REM, M2039781-NOR, M4002916-NOR, MK200963-REM, MP013374-REM, MP250241-REM, NA815416-NOR, NG127491-NOR, NSA15775-NOR.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO, ANDRÉ CENCIN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 05/12/2022 20:04:46 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br como sendo cópia fiel da edição impressa produzida em nosso parque gráfico e com circulação em bancas de jornais e assinantes.